



CÂMARA DOS DEPUTADOS

LIDERANÇA DO PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE

RECURSO nº , de 2017.

Recorre ao Plenário da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania contra a decisão da Presidência dessa Comissão no Requerimento nº 182/2017 CCJC.

Senhor Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania,

Requeiro, com fundamento no art. 137, §2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ao Plenário da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, contra a decisão da Presidência dessa Comissão no Requerimento nº 185/2017 CCJC.

JUSTIFICAÇÃO

O Requerimento nº 182/2017 CCJC solicita sejam ouvidas as pessoas listadas para instruir o debate acerca da Solicitação para Instauração de Processo nº 1 de 2017.

Em decisão monocrática proferida em 06/07/2017, o Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania conheceu do requerimento e indeferiu-o integralmente.

Ocorre que requerimentos desse tipo não são passíveis de decisão monocrática de presidente de comissão. Ao contrário, esses requerimentos devem ser deliberados pelo colegiado. O Plenário da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania não pode ter sua competência para aprovar realização de audiências públicas usurpada pelo nobre Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

O requerimento nº 182/2017 CCJC versa sobre matéria de competência da Câmara dos Deputados e não afronta a Constituição Federal. Diferentemente do afirmado pelo Presidente desta Comissão em sua decisão monocrática, não se trata de produção de provas, mas sim de prestação de esclarecimentos para que esse colegiado possa tomar a melhor decisão possível no âmbito da SIP nº 1 de 2017.

Visto que o requerimento nº 182/2017 CCJC não afronta qualquer dispositivo regimental ou



CÂMARA DOS DEPUTADOS

LIDERANÇA DO PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE

constitucional, solicita-se apoio dos nobres pares desta CCJC para que o presente recurso seja deferido, possibilitando assim que o mencionado requerimento seja apreciado de maneira colegiada pelo Plenário desta Comissão.

Sala das Reuniões, 10/07/2017

Deputado CHICO ALENCAR

PSOL/RJ

Deputado IVAN VALENTE

PSOL/SP